



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 02 de Dezembro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2021 de 01 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA - PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 414, de 19/11/2019 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93,

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de Dezembro de 2021 ata nº 058/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Ação **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)** Programa: **Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** Ação: **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS** Programação **250939620210001** Tipo: **Pleito** Número: **55901250939202101** / Classificação Funcional Programática: **082445031219G0001 GND 3** Valor **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) - Ano **2021**, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maturéia - PB, 01 de Dezembro de 2021.

TAMIRES CAETANO ROCHA
Presidente do CMAS

EM BRANCO

EM BRANCO